

UNITED NATIONS

United Nations Transitional Administration
in East Timor



UNTAET

NATIONS UNIES

Administration Transitoire des Nations Unies
au Timor Oriental

UNTAET/REG/2001/31
18 de Dezembro de 2001

REGULAMENTO NO. 2001/31

SOBRE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (Nº.2) 2001-2002

O Representante Especial do Secretário-Geral (o Administrador Transitório),

Usando da faculdade que lhe é conferida pela resolução 1272 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 25 de Outubro de 1999, tal como reafirmada na resolução 1338 (2001) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 31 de Janeiro de 2001,

Tendo em consideração o Regulamento nº.1999/1 da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET), de 27 de Novembro de 1999, sobre os Poderes da Administração Transitória em Timor-Leste, o Regulamento nº.2000/1 da UNTAET, sobre a Criação da Agência Fiscal Central, o Regulamento nº. 2000/20 da UNTAET, sobre Orçamento e Gestão Financeira e o Regulamento nº.2001/21 da UNTAET, sobre Dotações Orçamentais (nº.1) 2001-2002,

Com vista a alterar o Regulamento nº.2001/21 da UNTAET e com vista a atribuir fundos a partir do Fundo Consolidado de Timor-Leste,

Notando que as despesas com ordenados e salários para o ano fiscal serão inferiores ao previsto no Regulamento nº.2001/21,

Na sequência da recomendação do Conselho de Ministros, ao abrigo do Parágrafo 3.1, alínea (c), do Regulamento nº.2001/28, e

Tendo em consideração as acções da Comissão Legislativa Especializada da Assembleia Constituinte,

Promulga o seguinte:

Artigo 1º
Definições

- 1.1 Sempre que empregados no presente Regulamento, os termos definidos terão os significados indicados no Regulamento N.º.2000/21 da UNTAET, sobre Dotações Orçamentais (N.º.1) 2000-2001.
- 1.2 “Assembleia Constituinte” significa a Assembleia Constituinte criada ao abrigo do Regulamento n.º.2001/2 da UNTAET, ou o seu órgão sucessor.

Artigo 2º
Dotações orçamentais básicas

- 2.1 A Tabela anexa ao Regulamento n.º.2001/21 da UNTAET, sobre Dotações Orçamentais (n.º.1) 2001-2002, é por este meio substituída na sua totalidade pela Tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 3º
Dotação Orçamental de Reserva Transitória

- 3.1 Será criado um fundo conhecido por “Reserva Transitória” composta das dotações orçamentais indicadas na Tabela. O Director da Autoridade Fiscal Central poderá transferir montantes da Reserva Transitória a uma agência para custos associados com a transição à independência.
- 3.2 Ao Ministro das Finanças e aos ministros responsáveis por pastas será solicitado que obtenham o aval do Conselho de Ministros para quaisquer despesas e apresentem um relatório à Assembleia Constituinte no fim do ano financeiro 2001-02, com uma descrição das despesas realizadas com fundos da Reserva Transitória.

Artigo 4º
Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor no dia 18 de Dezembro de 2001.

Sérgio Vieira de Mello
Administrador Transitório

Tabela

Dotações Orçamentais Revistas para 2001-02

N.º	Nova Estrutura – Pasta.Agência.Programa	Ordenados e Salários \$'000	Bens & Serviços \$'000	Capital \$'000	Total
1	Administração Transitória	1.663	3.957	1.767	7.387
1.1	Governo Transitório	121	259	694	1.074
1.1.1	Gabinete do Ministro-Chefe	95	214	659	968
1.1.2	Inspector-Geral	14	24	24	62
1.1.3	Promoção de igualdade	12	21	11	44
1.2	Assembleia Constituinte	540	348	112	1.000
1.3	Comissão Eleitoral Independente	15	23	27	65
1.4	Comissão de Planeamento	29	53	31	113
1.4.1	Secretariado	3	25	18	46
1.4.2	Planeamento e avaliação de projectos	13	17	12	42
1.4.3	Coordenação de doadores	13	11	1	25
1.5	Gabinete Central de Pagamentos	90	723	580	1.393
1.5.1	Compra e promoção de US\$	-	380	-	380
1.5.2	Funcionamento do GCP	90	103	260	453
1.5.3	Operações do GCP financiadas por taxas bancárias	-	240	-	240
1.5.4	Sistema de processamento electrónico	-	-	320	320
1.6	Ministério Público	102	183	293	578
1.6.1	Crimes graves	-	167	273	440
1.6.2	Crimes comuns	102	16	20	138
1.7	Comando das FDTL	766	2.368	30	3.164
2	Ministério da Administração Interna	3.293	3.521	1.124	7.938
2.1	Gabinete do Ministro	24	27	-	51
2.2	Serviço Policial de Timor- Leste	2.173	2.450	480	5.103
2.3	Administração Interna	1.096	1.044	644	2.784
2.3.1	Administração para o Poder Local e Desenvolvimento	300	482	153	935
2.3.2	Imigração	40	31	29	100
2.3.3	Segurança Civil	483	68	42	593
2.3.4	Serviços de Incêndios e Resgates	155	174	45	374
2.3.5	Gabinete Nacional de Gestão de Sinistros	11	74	25	110
2.3.6	Função Pública	41	53	22	116
2.3.7	Arquivo Nacional	29	101	228	358
2.3.8	Academia da Função Pública	37	61	100	198
3	Ministério da Justiça	775	1.167	1.472	3.414

3.1	Gabinete do Ministro	24	27	-	51
3.2	Departamento de Justiça	751	1.140	1.472	3.363
3.2.1	Assuntos Judiciais	325	335	322	982
3.2.2	Serviço Prisional	168	329	85	582
3.2.3	Conservatória do Registo Civil	88	160	686	934
3.2.4	Centro de Gestão de Terras e Propriedades	170	316	379	865
4	Ministério dos Assuntos Económicos e Planeamento	538	5.815	1.211	7.564
4.1	Gabinete do Secretário de Estado	11	13	-	24
4.2	Departamento de Recursos Naturais e Minerais	20	34	71	125
4.2.1	Recursos Naturais e Minerais	20	34	71	125
4.3	Departamento de Assuntos Económicos e Desenvolvimento	127	322	150	599
4.3.1	Assuntos Económicos e Desenvolvimento	73	216	144	433
4.3.2	Ambiente	21	51	1	73
4.3.3	Estatística	33	55	5	93
4.4	Energia	380	5.446	990	6.816
5	Ministério da Agricultura e Pescas	294	654	286	1.234
5.1	Gabinete do Ministro	13	15	-	28
5.2	Departamento de Agricultura e Pescas	281	639	286	1.206
5.2.1	Pescas	30	129	32	191
5.2.2	Florestas e Plantações	46	162	40	248
5.2.3	Produção Agrícola e Extensão Rural	50	71	22	143
5.2.4	Pecuária	55	47	57	159
5.2.5	Irrigação e Gestão de Águas	33	38	45	116
5.2.6	Administração	54	178	79	311
5.2.7	Geodesia e Cartografia	13	14	11	38
6	Ministério da Educação, Cultura e Juventude	11.223	3.672	1.260	16.155
6.1	Gabinete do Ministro	24	27	-	51
6.2	Departamento de Educação, Cultura e Juventude	11.199	3.645	1.260	16.104
6.2.1	Educação Infantil	69	143	-	212
6.2.2	Ensino Primário	6.761	1.879	17	8.657
6.2.3	Ensino Preparatório	1.922	382	17	2.321
6.2.4	Ensino Secundário	1.141	221	16	1.378
6.2.5	Formação Técnico-Profissional	352	87	32	471
6.2.6	Ensino Não Formal	133	68	27	228
6.2.7	Universidade	407	509	675	1.591
6.2.8	Administração e Gestão	414	206	426	1.046
6.2.9	Cultura	-	150	50	200

7	Ministério da Saúde	2.383	3.035	587	6.005
7.1	Gabinete do Ministro	24	27	-	51
7.2	Departamento de Saúde	2.359	3.008	587	5.954
7.2.1	Apoio à Prestação de Serviços Permanentes	2.199	1.607	273	4.079
7.2.2	Melhoramento da quantidade e qualidade de serviços	-	1.261	212	1.473
7.2.3	Desenvolvimento e Implementação de Políticas e Gestão	160	140	102	402
8	Trabalho e Solidariedade	98	100	89	287
8.1	Gabinete do Secretário de Estado	11	13	-	24
8.2	Gabinete de Trabalho e Solidariedade	87	87	89	263
9	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	140	463	93	696
9.1	Gabinete do Ministro	36	64	-	100
9.2	Departamento de Negócios Estrangeiros e Cooperação	104	399	93	596
10	Ministério das Finanças	719	3.755	2.083	6.557
10.1	Gabinete do Ministro	24	27	-	51
10.2	Departamento de Finanças	695	3.728	2.083	6.506
10.2.1	Núcleo da AFC	273	562	550	1.385
10.2.2	Alfândegas	294	233	124	651
10.2.3	Serviços Administrativos Centrais	128	753	291	1.172
10.2.4	Taxas do TFET	-	100	-	100
10.2.5	Sistema de Folhas de Salários	-	-	118	118
10.2.6	Tarifas de Auditorias Externas	-	80	-	80
10.2.7	Financiamento Retroactivo do TFET	-	500	-	500
10.2.8	Adiantamento de Capital: Aviação	-	-	-	-
10.2.9	Adiantamento de Capital: Marinha	-	-	-	-
10.2.10	Reserva de Contingência	-	500	-	500
10.2.11	Reserva de Transição	-	1.000	1.000	2.000
11	Ministério das Águas e Obras Públicas	540	3.378	1.711	5.629
11.1	Gabinete do Ministro	13	15	-	28
11.2	Departamento de Águas e Obras Públicas	288	1.608	1.362	3.258
11.2.1	Obras Públicas em Distritos	72	116	759	947
11.2.2	Manutenção Sustentável de Estradas	211	1.477	600	2.288
11.2.3	Habituação e Urbanismo	-	-	-	-
11.2.4	Gabinete do Director-Geral	5	15	3	23
11.3	Direcção-Geral de Águas e Saneamento	239	1.755	349	2.343

12	Ministério das Comunicações e Transportes	114	267	108	489
12.1	Gabinete do Ministro	13	15	-	28
12.2	Departamento de Comunicações e Transportes	101	252	108	461
12.2.1	Telecomunicações e Correios	71	131	62	264
12.2.2	Transportes Terrestres	24	107	43	174
12.2.3	Gabinete do Director-Geral	6	14	3	23
12.2.4	Meteorologia	-	-	-	-
12.3	Aviação Civil	-	-	-	-
12.4	Transporte Marítimo	-	-	-	-
13	Governo Inteiro	-	90	-	90
13.1	Administrador Transitório	-	90	-	90
13.2	Comissão de Verdade e Reconciliação	-	-	-	-
Total Geral		21.780	29.874	11.791	63.445